

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 244, 2 de setembro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARIA CRISTINA STRAMA

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| COLEGIADO EXECUTIVO..... | 4 |
| INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO..... | 4 |
| Resolução-SEI n.º 55, de 22 de agosto de 2019..... | 4 |
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 5 |
| COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES..... | 5 |
| Portaria-SEI n.º 141, de 23 de agosto de 2019..... | 5 |
| Portaria-SEI n.º 143, de 23 de agosto de 2019..... | 6 |
| COMPOSIÇÃO DE COMITÊ..... | 7 |
| Portaria-SEI n.º 139, de 14 de agosto de 2019..... | 7 |
| DESIGNAÇÃO..... | 9 |
| Portaria-SEI n.º 142, de 23 de agosto de 2019..... | 9 |
| PRORROGAÇÃO..... | 10 |
| Portaria-SEI n.º 140, de 23 de agosto de 2019..... | 10 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 11 |
| DESIGNAÇÃO..... | 11 |
| Portaria-SEI n.º 329, de 29 de agosto de 2019..... | 11 |

COLEGIADO EXECUTIVO

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Resolução-SEI n.º 55, de 22 de agosto de 2019

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão) e, tendo em vista a necessidade de revisar as concessões dos adicionais de insalubridade, periculosidade e irradiação ionizante no âmbito da Instituição, resolve:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Revisão das Concessões dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade e Irradiação Ionizante no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Compor a Comissão com a seguinte representatividade:

I – membro da Divisão de Gestão de Pessoas, como presidente;

II – membro da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

III – membro da Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar;

IV – membro da Divisão de Enfermagem;

Art. 3.º Estabelecer que a Comissão terá por objetivo principal elaborar um Plano de Ação para viabilizar a revisão das concessões dos adicionais de insalubridade, periculosidade e irradiação ionizante no HC-UFTM.

Art. 4.º Estabelecer que a Comissão terá um prazo de 60 dias para apresentar ao Colegiado Executivo o regimento da equipe com as competências, atribuições de cada membro e regras de funcionamento, conforme modelo padronizado na Instituição.

Art. 5.º Estabelecer que a Comissão terá período de vigência até à elaboração do Plano de Ação para a revisão das concessões dos adicionais de insalubridade, periculosidade e irradiação ionizante e/ou até à revisão de todos os adicionais já concedidos.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES

Portaria-SEI n.º 141, de 23 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º - Designar para comporem a Comissão de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Time Gestor: Geisa Perez Medina Gomide, representante do Colegiado Executivo e líder do time; Rodrigo Juliano Molina e Luciana Paiva, representantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, representante da Equipe de Farmácia Clínica; Marcelo Costa Araujo, representante do Laboratório de Patologia Clínica - setor de microbiologia; Freud Antônio Martinelli Gomes, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Leonardo Rodrigues Oliveira, Luciano Alves Matias da Silveira, Andreia Duarte de Resende, Taciana Fernandes Araújo Ferreira e Eddie Fernando Candido Murta, representantes das Unidades Organizacionais do HC. Time Operacional: Rodrigo Juliano Molina, líder do time; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, farmacêutico; Luciana Paiva, enfermeira CCIH e Marcelo Costa Araujo, representante do Laboratório de Patologia Clínica - setor de microbiologia.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n. 143, de 23 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º - Designar para comporem o Comissão de Avaliação das Inscrições para o Curso Simulação em Saúde da Rede Hospitalar Ebserh Gilberto de Araújo Pereira, Taciane Cristina Santana, Patrícia Borges Peixoto, Luana Caroline Campos Cunha, Divanice Contim, Guilherme Rocha Pardi e Gisele Aleixo de Sousa Oliveira.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12/8/2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

COMPOSIÇÃO DE COMITÊ

Portaria-SEI n.º 139, de 14 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh-, resolve:

Art. 1.º Designar para comporem o Comitê de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro os membros titulares e suplentes:

1 – Representante da Superintendência

Danuza Frede Silva Lemos

2 – Representante da Gerência Administrativa

Titular: Tatiane Mota da Silva

Suplente: Daniela Borges Ferreira

3 – Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular: Gilberto de Araújo Pereira

Suplente: Guilherme Rocha Pardi

4 – Representante da Gerência de Atenção à Saúde

Titular: Rafael Campos Oliveira Jordão

Suplente: Francisco Américo Silveira Marcelino

5 - Representante da DivGp

Titular: Ana Palmira Soares dos Santos

Suplente: Vanda Stabile de Oliveira Sawan

6 - Representante dos Empregados de Nível Superior

N.º 244, segunda-feira, 2 de setembro de 2019

Titular: Aldenora Laísa Paiva de Carvalho Cordeira

Suplente: Priscila Pereira Celestino Cury

7 – Representante dos Empregados de Nível Técnico

Titular: Fernando Oliveira Lopes

Suplente: Edy Maria de Jesus

8 – Representante dos Empregados de Nível Médio

Titular: Vilane dos Reis Amorim

Suplente: Maria Catarina Cândido Árabe

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 42, de 27 de março de 2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 142, de 23 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, considerando:

Art. 1.º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

| Fiscais | Contrato | Objeto | Contratada | Processo |
|---|----------|--|----------------------------------|----------------------|
| <p>Titular Débora de Souza Campos Siape 1424729</p> <p>Suplente Tatiane Rodrigues Bahia Siape 2261208</p> | 75/2019 | <p>Aquisição de insumos para o equipamento unidos e, utilizado no fracionamento de medicamentos na forma farmacêutica sólida (comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas e cápsulas) contendo código de barras</p> | Sisnac Produtos Para Saúde Ltda. | 23127.000041/2019-93 |

Ana Lúcia de Assis Simões

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI n.º 140, de 23 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, considerando:

- A Solicitação do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, contida no ofício interno n.º 38/2019/Comissão de PAS-HC/UFTM;

Resolve:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16/08/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador, instaurada pela Portaria - SEI n.º 96, de 25 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 233, de 01 de julho de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 329, de 29 de agosto de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Tatiane Mota da Silva, siape 2101518, Assistente Administrativo, substituta do cargo de chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, ocupado atualmente por Ana Palmira Soares dos Santos, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 257, de 5/7/2018

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 2 de setembro de 2019

Ana Palmira Soares dos Santos